

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº 19.914,
PÁGINA 02, DE 02 DE
OUTUBRO DE 2014.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Adesão ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Balneário Rincão/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2014, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10. da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de Adesão ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Balneário Rincão/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Cristina Vieira Machado
Membro Titular da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente do COEGEMAS/SC